

SUMÁRIO

I - DIRETORIA COLEGIADA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	2
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	3
i) Assessoria de Segurança Operacional	S/A
j) Assessoria Internacional	S/A
k) Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	3
d) Superintendência de Padrões Operacionais	S/A
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
f) Superintendência de Ação Fiscal	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	4
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	6
k) Superintendência de Pessoal da Aviação Civil	S/A
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	S/A
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	

I – DIRETORIA COLEGIADA**1 - PORTARIA N° 4.353, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Designa competência ao Diretor-Presidente da ANAC.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16 da Lei n° 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto no art. 11, inciso IX, da mencionada Lei e considerando o que consta do processo n° 00058.010584/2021-07, deliberado e aprovado na 1ª Reunião Administrativa Extraordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 23 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Tornar pública a decisão proferida pela Diretoria Colegiada na 1ª Reunião Administrativa Extraordinária, realizada em 23 de fevereiro de 2021, que designou o Diretor-Presidente para proceder à relatoria dos processos de concessão de aeroportos qualificados no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO ALCÂNTARA NOMAN

2 - PORTARIA DE PESSOAL N° 125, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33 da Instrução Normativa n° 157, de 15 de junho de 2020, c/c o item 6.6 do Edital n° 22/ANAC/2020, e considerando o que consta do processo n° 00066.027400/2020-50, resolve:

Art. 1º Conceder afastamento integral ao servidor PAULO JOSÉ DESTRO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE n° 1817665, para cursar Doutorado em Administração, na Universidade Municipal de São Caetano do Sul (USCS), em São Caetano/SP, pelo período de 5 de abril de 2021 a 24 de fevereiro de 2023, com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO ALCÂNTARA NOMAN

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC**CORREGEDORIA**

1 - PORTARIA N° 4.397, DE 3 DE MARÇO DE 2021.

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.013437/2020-08, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.933/CRG, de 6 de janeiro de 2021, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 4.170/CRG, de 3 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

2 - PORTARIA N° 4.400, DE 3 DE MARÇO DE 2021.

Substitui Membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.003140/2019-92, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor RAFAEL KEHRLE FILGUEIRA, Advogado da União, matrícula SIAPE nº 1548524, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria nº 1.268/CRG, de 24 de abril de 2019, publicada no boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 14, nº 17, de 26 de abril de 2019.

Art. 2º Designar a servidora DENISE MACHADO ARAUJO DE ASSIS, Especialista em Regulação da Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586573, para assumir a função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

3 – DECISÃO DE 4 DE MAIO DE 2021. (*)

Publicada no Diário Oficial da União de 5 de março de 2021, Seção 1, página 115.

(*) Anexo I ao BPS.

AUDITORIA INTERNA**1 - PORTARIA N° 4.375, DE 1° DE MARÇO DE 2021.**

Designa servidoras para a realização de ação de auditoria na Assessoria Técnica.

O CHEFE DA AUDITORIA INTERNA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 26, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa n° 138, de 26 de junho de 2019, e considerando o que consta do processo n° 00058.012199/2021-96, resolve:

Art. 1° Designar as servidoras abaixo relacionadas para compor equipe para realizar ação de Auditoria no processo "Gestão das Reuniões de Diretoria":

I - SIRLEIDE AIRES TAVARES, matrícula SIAPE n° 1579592, na qualidade de coordenadora; e

II - MARIA THEREZA FADEL GRACIOSO, matrícula SIAPE n° 1690835, na qualidade de auditora.

Art. 2° As servidoras ora designadas ficam autorizadas a:

I - obter acesso a todas as informações necessárias para a execução do trabalho, inclusive aquelas de outras unidades envolvidas no processo, conforme Instrução Normativa n° 138, de 26 de junho de 2019, podendo utilizar-se do instrumento denominado Solicitação de Auditoria - SA, bem como recomendar providências por meio de Nota de Auditoria - NA; e

II - discutir com a(s) unidade(s) as conclusões do trabalho, bem como acordar os prazos necessários à implementação das recomendações que porventura sejam formuladas.

Art. 3° Na realização das atividades relacionadas à essa avaliação, as servidoras deverão observar o que consta do Manual de Conduta da Auditoria Interna da ANAC (2973310), estabelecido pela Portaria n° 1324, de 30 de abril de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.14, n° 18, de 3 de maio de 2019.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

COSME LEANDRO DO PATROCINIO

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

1 - PORTARIA N° 4.382, DE 2 DE MARÇO DE 2021. (*)

Atualiza os integrantes do Grupo de Trabalho de Segurança Cibernética.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, incisos VII e X do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 381, de 14 de junho de 2016, e

CONSIDERANDO o art. 4° da Portaria n° 2196, de 26 de agosto de 2020, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo n° 00058.016010/2020-53, resolve:

Art. 1° Atualizar a relação de integrantes do Grupo de Trabalho de Segurança Cibernética, constituído por meio da Portaria n° 2196, de 26 de agosto de 2020, segundo indicação das Unidades da Agência, nos termos do Anexo.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA

(*) Anexo II ao BPS.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**1 - PORTARIA N° 4.348, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Designa Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 37, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 381, de 14 de junho de 2016, e 11, § 2°, inciso III, da Instrução Normativa SGD/ME n° 1, de 4 de abril de 2019, e considerando o que consta do processo n° 00058.001942/2021-82, resolve:

Art. 1° Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à contratação de empresa especializada para serviço de suporte de TI, incluindo atendimento ao usuário de 1°, 2° e 3° níveis, operação de infraestrutura de TI, apoio operacional nos processos de gestão de serviços de TI, conforme a seguir:

I - ADERSON DE LIMA CALAZANS, e-mail: aderson.calazans@anac.gov.br, na qualidade de Integrante Administrativo;

II – MARCELO NOGUEIRA LINO, e-mail: marcelo.lino@anac.gov.br, na qualidade de Integrante Requisitante; e

III – FELIPE SANTOS SARMANHO, e-mail: felipe.sarmanho@anac.gov.br, na qualidade de Integrante Técnico.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SGD/ME nº 1/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

LÉLIO TRIDA SENE

2 - PORTARIA Nº 4.360, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 37, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e nos termos do art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MP Nº 05, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.005320/2021-34, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à contratação de serviço de sonorização de 30 textos de até 1000 palavras elaborados pela ANAC para treinamento de pilotos, simulando comunicações radiofônicas entre pilotos e controladores de tráfego aéreo de diferentes partes do mundo, com diferentes sotaques, incluindo: a) onze vezes das seguintes nacionalidades: 1) inglês norte-americano ou canadense, 2) inglês britânico, 3) inglês indiano, 4) inglês francês ou italiano, 5) inglês espanhol (qualquer região), 6) inglês alemão, holandês, sueco ou norueguês, 7) inglês mandarim, 8) inglês russo ou tcheco, 9) inglês árabe ou turco, 10) inglês japonês ou coreano, e 11) inglês da Austrália, Escócia, África do Sul, Irlanda ou Nova Zelândia, conforme a seguir:

I – REJANE DE SOUZA FONTES BUSSON, e-mail rejane.fontes@anac.gov.br, contato telefônico (21) 3501-5545, indicada pelo setor requisitante, a SPL/GCEP/CAPL; e

II - MARCUS VINICIUS ALVES PERCINOTO, e-mail marcus.percinoto@anac.gov.br, contato telefônico (21) 3501-5265, indicado pelo setor requisitante, a SPL/GCEP/CAPL.

Parágrafo único. Fica dispensada a indicação de servidor do Setor de Licitações nos termos do art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SEGES/MP Nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

LÉLIO TRIDA SENE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**1 - PORTARIA DE PESSOAL N° 181, DE 4 DE MARÇO DE 2021.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XII, da Portaria n° 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo n° 00058.016421/2016-62, resolve:

Art. 1º Revogar, a contar de 15 de março de 2021, a Portaria n° 755, de 30 de março de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.11, n° 13, em 1º de abril de 2016, que concedeu à servidora PATRÍCIA TAMA COSTA SATO, Analista Administrativo, Matrícula SIAPE n° 2051691, redução da jornada de trabalho com remuneração proporcional, de 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

2 - RETIFICAÇÃO

Na alínea "a" do inciso IV do art. 1º da Portaria n° 4.062/SGP, de 22 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.16, n° 4, de 29 de janeiro de 2021, onde se lê: "a) Coordenação de Recrutamento e Seleção - CORES.", leia-se: "a) Coordenadoria de Recrutamento e Seleção - CORES.".

Ana Carolina Motta Rezende
Chefe da Assessoria Técnica